
PORTARIA CRCPA. Nº 173, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, art. 22, alínea "i".

Considerando que o Contador Antônio Carlos Sales Ferreira Junior declinou da função de Coordenador Geral da Convenção de Contabilidade e dos Fóruns Intermunicipais de Marabá e Santarém do CRCPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselheiro **RODRIGO SILVA CAVALCANTE** para exercer a função de Coordenador Geral da Convenção de Contabilidade e dos Fóruns Intermunicipais de Marabá e Santarém do CRCPA, bem como os Conselheiros: **CARLOS ALBERTO CRUZ CALDAS**, para coordenador do município de Marabá e **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE LIMA** para o município de Santarém.

Art. 2º - São atribuições do Coordenador Geral:

- I. Assegurar o cumprimento das atividades dos eventos;
- II. Manter contato direto e permanente com os envolvidos de forma a possibilitar a perfeita integração das atividades desenvolvidas.
- III. Promover interação entre os setores envolvidos;
- IV. Apresentar o plano de atividades dos eventos;
- V. Apresentar sugestões de caráter urgente, para aprovação da Plenária;
- VI. Enviar à Presidência do CRCPA relatório das atividades, bem como as atas das reuniões.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.



Contador **Fabrício do Nascimento Moreira**
Presidente do CRCPA